

## TCE APROVA CONTAS 2022 DA GESTÃO DA PREFEITA MANOELA PERES

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro julgou as contas da Prefeita Manoela Peres no exercício de 2022 à frente da Prefeitura de Saquarema. Após análise de todos os relatórios, a Corte emitiu o parecer favorável à aprovação das contas da chefe do Poder Executivo. O TCE analisou os gastos e investimentos em saúde, educação, verbas dos royalties, dentre outros.

“Pelo 6º ano seguido, tivemos nossas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas. Isso mostra o comprometimento da nossa gestão com a transparência, honestidade e o bom uso do dinheiro público, fazendo todos os investimentos que nossa cidade precisa e merece”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

De acordo com o TCE, o município apresentou os seguintes números:

**Gastos com pessoal:** fechou o ano de 2022 com 14,39%. O limite de gastos de acordo com a Lei Federal n.º 101/00 é de 54%.

**Gestão previdenciária:** o município cumpriu com todos os repasses previdenciários, tanto para o IBASS, como para o INSS.

**Investimentos na Educação:** o município aplicou 31,



38% das receitas na manutenção e no desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao artigo 212 da Constituição e ao artigo 180 da Lei Orgânica municipal. As verbas do FUNDEB também foram aplicadas corretamente, alcançando a marca de 95,79%, superando o limite mínimo de 95%.

**Investimentos na Saúde:** O percentual de aplicação em ações e serviços de saúde foi de 18,78%, acima do mínimo disposto na Lei Federal n.º 141/12, que é de 15%.

**Transparência na Gestão Fiscal:** O Município atendeu ao disposto na Lei Federal

nº 101/00 com o artigo 5º da CRFB, e Lei Federal nº 12.527/11.

Após a emissão do parecer favorável pelo TCE, as contas serão julgadas pela Câmara de Vereadores, finalizando o processo. Além do exame minucioso do Tribunal de Contas, o cidadão pode acessar também o Portal da Transparência da Prefeitura de Saquarema, onde é disponibilizada toda a movimentação orçamentária do município para o conhecimento da população.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

#### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

#### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

#### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

#### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

#### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

#### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

#### Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

#### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

#### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

#### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

#### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

#### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

#### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

#### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

#### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

#### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

#### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

#### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

#### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

#### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

#### Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

#### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Procuradoria Geral do Município.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	07

**AQUI TEM +  
SAÚDE**



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.691

#### DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.637.859,04, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, de Esporte, Lazer e Turismo, e Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ 3.637.859,04 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2023.

Saquarema, 28 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
772	09.001.11.331.0004.1.097	3.3.90.48.99.00.00	150100	5.000,00	-
474	08.002.12.126.0004.1.098	4.4.90.52.03.00.00	150001	459,04	-
963	15.001.04.126.0004.2.066	3.3.90.40.02.00.00	170401	40.000,00	-
556	08.002.12.361.0004.2.062	3.3.90.32.99.00.00	157300	402.400,00	-
555	08.002.12.361.0004.2.062	3.3.90.30.21.00.00	157300	2.000.000,00	-
495	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.42.00.00	157300	240.000,00	-
1428	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	950.000,00	-
758	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	5.000,00
483	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.35.01.00.00	150001	-	459,04

962	15.001.04.126.0004.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	-	40.000,00
1765	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.99.00.00	157300	-	402.400,00
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	2.000.000,00
539	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	160.000,00
649	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	80.000,00
785	09.001.23.695.0006.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	950.000,00
TOTAL:				3.637.859,04	3.637.859,04

Saquarema, 28 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.692

#### DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, designados no Decreto nº 2.450/2022, para o quadriênio 2023/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o que dispõe a Lei nº 2.061 de 26 de março de 2021, de reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

**Considerando** o resultado da eleição realizada em 30 de novembro de 2022, de acordo com o edital nº 01/2022, publicado em Diário Oficial do Município em 17 de outubro de 2022, e o contido no ofício CACS-FUNDEB nº 10/2023, informando a alteração de conselheiros, designados no Decreto nº 2.450, de 06 de dezembro de 2022, com início de mandato em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026;

#### DECRETA

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a ter a seguinte composição para o quadriênio 2023/2026.

#### Representantes do Poder

##### Executivo Municipal

Titular – Felipe Gomes Bravo Monteiro

Suplente- Aline Barros Moraes

Titular- Iara Salviano

Suplente- Glauciane Soares dos Santos  
Ferreira

#### Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular – Pedro Augusto Rangel de Oliveira

Suplente- Rosana Lopes da Silva

#### Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular – Isis Sampaio Moreira

Suplente – Valéria Cristina Silva de Souza  
Macedo

#### Representantes de Servidores

##### Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular – Celina Aguiar Pecoraro

Suplente- Felipe Crespo Alem

#### Representantes de Pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular- Flavia Alves

Suplente- Nelson de Souza da Encarnação

Titular- Simonia da Costa

Suplente – Shirley da Silva Pessoa Alves

#### Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular – Tamirys Carvalho Guimarães

Suplente- Pedrina de Nazareth Ribeiro

#### Representantes do Conselho

##### Municipal de Educação de Saquarema

Titular- Andreia dos Santos Pimentel

Suplente- Késia Antunes de Brito Silva

#### Representantes do Conselho Tutelar

Titular- Marcelo dos Santos

Suplente- Olinda de Oliveira Machado Xavier

#### Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular – Carlos Eduardo de Souza Mota

Suplente- Deyse Brasil Oliveira Vieira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### EXTRATO DO CONVÊNIO

#### Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 12.716/2023

**Convênio:** Para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária na munici-

palidade.

**Concedente:** Município de Saquarema

**Conveniente:** Secretaria de Estado de Polícia Civil - CNPJ nº 32.855.236/0001-04.

**Objeto:** Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Convênio:** R\$ 1.955.904,48 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 17.001.181.0026.2.223;

ND 3.1.90.96.02.00;

Fonte 15000.

**Data da Assinatura:** 06 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.  
Prefeita.

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – UASG 985909

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de capas de chuva para atender a demanda dos estudantes e funcionários, em eventos ao ar livre, que compõem a rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 5.998/2023.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Data da Licitação:** 13/12/2023.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de

Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 30 de novembro de 2023.

Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira.  
Pregoeiro.

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame pregão eletrônico nº 012/2023.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos, não remoldado nem recauchutado e acessórios, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Educação e do transporte escolar, conforme processo administrativo nº 14.474/2023.

**Obs:** O adiamento se dá em razão de impugnação ao edital.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.

Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira.

Pregoeiro.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 13.570/2021**  
**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 122 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração 1º termo aditivo de prorrogação do contrato de locação de imóvel situado na Estrada

Santo Antônio, nº 0, loja 01, lote 05B, quadra 000A, Jardim – Saquarema/RJ, para funcionamento da Agência Comunitária de Correios do Jardim, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2023 e término previsto para 31 de outubro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 610,11 (seiscentos e dez reais e onze centavos), fundamentado no art. 24, inciso X combinado com o art. 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 30 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 13.570/2021**

**Referência:** Funcionamento do Posto Comunitário de Correios – Jardim.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Locador:** Luana Isidorio de Souza Silva – CPF nº 092.865.407-95.

**Objeto:** O presente termo aditivo, para prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Estrada Santo Antônio, nº 0, loja 01, lote 05B, quadra 000A, Jardim – Saquarema/RJ.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de novembro de 2023 e terminando em 31 de outubro de 2024.

**Valor Mensal:** R\$ 610,11 (seiscentos e dez reais e onze centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.36.15.00;

Fonte 250100.

**Data da Assinatura:** 31 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 76/2021.**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procu-

radoria Geral do Município às folhas 101 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 2º termo aditivo de prorrogação do contrato de locação de imóvel, situado na Rodovia Amaral Peixoto KM 65, lote 119, quadra E, loja B, Madressilva – Saquarema/RJ, para o funcionamento do Posto Comunitário dos Correios em Madressilva, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2023 e término previsto para 30 de setembro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 573,24 (quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), fundamentado no art. 24, inciso X combinado com o art. 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 28 de setembro de 2023. Hailson Alves Ramalho. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 76/2021.**  
**Referência:** Funcionamento do Posto Comunitário de Correios – Madressilva.  
**Locatário:** Município de Saquarema.  
**Locador:** Juarez Oliveira dos Santos – CPF nº 718.718.297-04.  
**Objeto:** O presente termo aditivo, para prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto KM 65, lote 119, quadra E, loja B, Madressilva, – Saquarema/RJ.  
**Prorrogação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2023 e terminando em 30 de setembro de 2024.  
**Valor Mensal:** R\$ 573,24 (quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).  
**Dotação Orçamentária:**  
PT 04.122.0010.2.163;  
ND 3.3.90.36.15.00;  
Fonte 250100.  
**Data da Assinatura:** 29 de setembro de 2023.  
Hailson Alves Ramalho.  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICACÃO DE INEXIGIBILIDADE

### DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 21.047/2023 Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 21.047/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor do Instituto Parter LTDA – CNPJ nº 42.912.077/0001-88, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 5.426, Curitiba/PR, para fins de inscrição no I Congresso Brasileiro da 14.133 Imersão nas Contratações Públicas, no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 30 de novembro de 2023. Evanildo Andrade dos Santos. Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 136/2023

**Processo Administrativo nº 6.401/2023.**  
**Referência:** Contratação de empresa especializada em solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por produtos de Tecnologia Assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigida ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da Educação Inclusiva, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ.  
**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** ACTCON TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 02.381.997/0001-00.  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do contrato nº 136/2023 firmado entre as partes em 19/06/2023.  
**Prorrogação:** 12 (doze) meses  
**Valor do Acréscimo:** R\$ 132.504,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais).  
**Valor do Contrato com Acréscimo:** R\$ 1.723.240,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais).

### Dotação Orçamentária:

PT 12.367.0008.2.253;  
ND 3.3.90.40.02.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.367.0008.2.197;  
ND 3.3.90.39.99.00;  
Fonte 157300.  
**Data da Assinatura:** 17 de novembro de 2023.  
Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO

**Processo Administrativo nº 12.716/2023 Convênio nº 012/2023.**  
**Objeto:** Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de Saquarema/RJ.  
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
2 – Ficam designados os servidores Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade – matrícula nº 930720-3, para exercer a função de fiscal como titular e Yuri Mesquita – matrícula nº 68403-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido convênio.  
3 - Compete ao fiscal do convênio o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.  
Saquarema, 06 de novembro de 2023.  
Evanildo Andrade dos Santos.  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA PGM Nº 03 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 199 da Lei nº 97 de 13 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

**Considerando** a manifestação da Comissão de Sindicância nos autos do Processo Administrativo PMS nº 13.324/2023, que tramita no âmbito da Procuradoria Geral do Município, no sentido de ser necessária a prorrogação do processo por 30 (trinta) dias, por assim exigirem as circunstâncias para a sua conclusão;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância realizada nos autos do Processo Administrativo PMS nº 13.324/2023, que tramita no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 27 de novembro de 2023. Claudius Valerius Malheiros Barcellos. Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 201 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ilane Pereira Senos da Silva, matrícula nº 7473, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/11/2023, que se estenderá até 08/05/2024, conforme o Processo nº 20947/2023.

Saquarema, 22 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 202 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Agnes de Almeida Teles Rodrigues, matrícula nº 9274-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 06/11/2023, que se estenderá até 03/05/2024, conforme o Processo nº 21034/2023.

Saquarema, 22 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 203 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ellen Fracacio Meza, matrícula nº 9644-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 22/11/2023, que se estenderá até 19/05/2024, conforme o Processo nº 21177/2023.

Saquarema, 22 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 204 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Cintia Romao dos Santos Monnerat, matrícula nº 8738-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 06/11/2023, que se estenderá até 03/05/2024, conforme o Processo nº 20217/2023.

Saquarema, 22 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 205 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado



pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Cinthia de Souza Pereira, matrícula nº 907774-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 02/11/2023, que se estenderá até 29/04/2024, conforme o Processo nº 21050/2023.

Saquarema, 22 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 206**

**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Thaiane de Souza Pinto Pereira, matrícula nº 931545-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 21/11/2023, que se estenderá até 18/05/2024, conforme o Processo nº 21655/2023.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 207**

**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Camila Ohana Gomes Rezende, matrícula nº 7533, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 44 dias durante o período de 09/11/2023 a 22/12/2023, conforme o Processo nº

18998/2023.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 208**

**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Milton Gomes Marins, matrícula nº 55875, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 18/12/2023 a 16/03/2024, conforme o Processo nº 20640/2023.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 209**

**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marcelo Amaral Carneiro, matrícula nº 10065, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 270 dias durante o período de 01/12/2023 a 26/08/2024, conforme o Processo nº 20646/2023.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 210**

**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Jaqueline Daher Menechini, matrícula nº 55042-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 02 (dois) anos durante o período de 29/11/2023 a 27/11/2025, conforme o Processo nº 19269/2023.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
INCLUSÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DA DECISÃO  
PROFERIDA PELA COMPETENTE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
SELEÇÃO, REFERENTE AO  
RESULTADO FINAL DO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
05/2023, DECORRENTE DOS  
RECURSOS FEDERAIS  
PROVENIENTES DA LEI  
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº  
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**Edital de Chamamento Público nº 05/2023.**

**Objeto:** Credenciamento público visando à escolha de pessoas físicas, profissionais com expertise comprovada, para compor um Banco de Técnicos Especialistas Culturais.

**Processo Administrativo nº 18.656/2023**  
**Recorrente:** Patrícia Torelly Muniz.

Resumo ou objetivo principal do pedido: Reavaliação da pontuação conferida pela Comissão de Avaliação e Seleção.

**Decisão Proferida pela Comissão de Avaliação e Seleção:** A presente Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 973, de 27 de setembro de 2023 (publicada no Diário Oficial de Saquarema – D.O.S. do dia 30/10/2023), conhece e recebe o recurso impetrado pela interessada, Sra. Patrícia Torelly Muniz, pois protocolado dentro do



prazo legal de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 05/2023. No entanto, em relação ao mérito de suas alegações, em que pese o respeito e consideração ao seu histórico, formação e atuação na área artística e cultural, a pontuação obtida pela interessada no edital em tela teve como parâmetro as disposições contidas no supracitado edital e pautados nos critérios de avaliação pre-estabelecidos no tópico 4 do referido ato convocatório, motivo pelo qual a inscrição foi deferida.

Contudo, com a devida valoração à sua experiência demonstrada no ato de sua inscrição, considerando a forma e o conteúdo da documentação fornecida, limitando-se à apresentação apenas de currículo e atestado consignando determinada experiência (ainda que válida mesmo diante de sua data de expedição), sem maiores detalhamentos e exposição de mais informações e comprovações por meio de portfólio e amplo material neste sentido determinaram a pontuação obtida.

Ademais, cabia ao interessado a cabal e completa demonstração de sua expertise, o que, apesar de ter ficado mais evidente com as razões recursais, o momento oportuno para o apontamento e comprovação neste sentido seria no ato de inscrição, competindo ao interessado este encargo.

Por todo o exposto, no mérito, esta Comissão considera indeferido o recurso e o seu correspondente pedido, mantendo-se a pontuação estabelecida.

**Resultado:** Recurso indeferido.

Saquarema, 28 de novembro de 2023.

Bruno da Silveira Gomes

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2023;

Márcio César do Nascimento

Membro da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2023;

Olívia Mitidieri

Membro da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2023.

**EXTRATO DA DECISÃO  
PROFERIDA PELA COMPETENTE**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
SELEÇÃO, REFERENTE AO  
RESULTADO FINAL DO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
05/2023, DECORRENTE DOS  
RECURSOS FEDERAIS  
PROVENIENTES DA LEI  
COMPLEMENTAR FEDERAL  
Nº 195/2022  
(LEI PAULO GUSTAVO)**

**Edital de Chamamento Público nº 05/2023.**

**Objeto:** Credenciamento público visando à escolha de pessoas físicas, profissionais com expertise comprovada, para compor um Banco de Técnicos Especialistas Culturais.

**Processo Administrativo nº 18.656/2023**

**Recorrente:** Walter Brizola Alves Neto

**Resumo ou objetivo principal do pedido:** Reconsideração quanto ao indeferimento da inscrição.

**Decisão Proferida pela Comissão de Avaliação e Seleção:** A presente Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 973, de 27 de setembro de 2023 (publicada no Diário Oficial de Saquarema – D.O.S. do dia 30/10/2023), conhece e recebe o recurso impetrado pelo interessado, Sr. Walter Brizola Alves Neto, pois protocolado dentro do prazo legal de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 05/2023. No entanto, em relação ao mérito de suas alegações, asseveramos, com fundamento nas exigências dispostas no item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 05/2023, que a documentação encaminhada, ao entendimento desta Comissão, não possui elementos suficientes para ser valorada, acrescido do fato incontestável (e reafirmado nas razões recursais) de que a complementação para fins de demonstração de toda a extensão e amplitude de sua expertise, formação e aperfeiçoamento em sua área de atuação foram delegadas à verificação de informações que não constavam diretamente da própria documentação enviada pelo interessado no objeto do edital em tela e sim indicada como links para serem acessados pelos membros desta Comissão. Dito isto, esclarecemos que não competiria a esta Comissão a confirmação de dados

citados por meio de links externos e sim caberia ao próprio concorrente o envio de toda a documentação comprobatória de forma concentrada no momento de sua inscrição, posto que esta atribuição seria um encargo decorrente de seu interesse de agir, em prol da completa e cabal demonstração de seus atributos para fins de disputa ao objeto do edital em referência. Por todo o exposto, no mérito, esta Comissão considera indeferido o recurso e o seu correlato pedido, mantido o indeferimento da correspondente inscrição.

**Resultado:** Recurso indeferido.

Saquarema, 28 de novembro de 2023.

Bruno da Silveira Gomes

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2023;

Márcio César do Nascimento

Membro da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2023;

Olívia Mitidieri

Membro da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2023.

**PROGRAMA**

**SAQUAREMA  
NÃO PARA**

**PAVIMENTAÇÃO**



 **PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



#EU   
**SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema